



SECRETARIA GERAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

ESTADO DE SÃO PAULO
"CHÁCARA DR. JOÃO FERREIRA NEVES"

LEI Nº 4462, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

Atribui o nome de **THIAGO HENRIQUE TONON SALVI** à **Biblioteca Viva** a ser instalada na Chácara Dr. João Ferreira Neves.

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item II, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

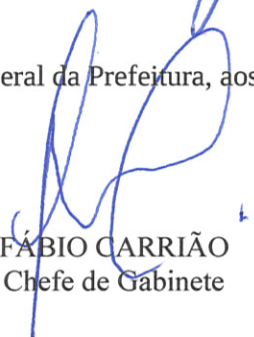
Artigo 1º - A **Biblioteca Viva** a ser instalada na Av. Washington Luiz, nº 275, Jardim das Rosas, na Chácara Dr. João Ferreira Neves, passa a denominar-se **THIAGO HENRIQUE TONON SALVI**.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 6 de dezembro de 2017.


SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada, na Secretaria Geral da Prefeitura, aos 6 de dezembro de 2017


FÁBIO CARRIÃO
Chefe de Gabinete